

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/2015
SÃO LEOPOLDO/RS**



**Notificação de CASSAÇÃO da Candidatura de Candidato:
DANIEL SAUER – Nº31**

A Comissão Especial Eleitoral, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 8.258 de 26 de março de 2015, **NOTIFICA**, em conformidade com as disposições da Resolução nº 07/2015, o candidato **DANIEL SAUER – Nº31**, da decisão pela **CASSAÇÃO** da sua candidatura à Conselheiro Tutelar das Eleições Unificadas do Tutelar 2015, do Município de São Leopoldo, pelo que segue:

Frente a não apresentação de defesa, por parte do candidato, e dando-se o prazo por encerrado, a Comissão Especial Eleitoral, acata como verídicas as acusações de uso indevido da Tribuna Popular, na Câmara de Vereadores, na data de 29/09/15, que viola o item 1.6, letra “B”, da Resolução 07/2015.

São Leopoldo, 29 de outubro de 2015.

Sandra Mára Bueno de Almeida
Juliane Linck |
Comissão Eleitoral

Rejane Bottega Victoria
Comissão Eleitoral

Júlio César de Oliveira Sá
Comissão Eleitoral